



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 40
Disponibilização: 01/03/2023
Publicação: 02/03/2023

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº51/2023**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos da delegação de competência constante no inciso XXII, do art. 1º, da Portaria nº 137/2021-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inc. L, 7º, 8º, § 2º, 28 e 78, todos das Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a regulamentação interna instituída pela Portaria da Direção do Foro nº 77, de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão Permanente de Contratação designados através da Portaria da Diretoria Administrativa 221 ([3017789](#)), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, como membros titulares da Comissão Permanente de Contratação desta Justiça Federal na Paraíba, para o período de 02/03/2023 a 02/03/2024, os servidores: MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES, membro-presidente, matrícula nº PB438, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, cedido a esta Seccional, ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, e FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (Área Judiciário) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º. DESIGNAR, para atuar em substituição aos membros titulares nos seus afastamentos ou impedimentos, o servidor OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, matrícula nº PB1030, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria da Diretoria Administrativa 221/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/03/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3342748** e o código CRC **94D154CC**.